

Com Faculdade e Granja-Escola, além de Ginásio-Industrial, poderíamos atender a tôdas as vocações

Educação e História

O Patronato e as Faculdades

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

PELA manhã passam em fila indiana os garotos do Patronato. Vão uniformizados. Em ordem. Conversando ingenuamente sobre os últimos acontecimentos relativos às suas idades. São adolescentes em maioria. Alguns, precocemente adolescentes...

É uma boa amostra da orientação interna. Os dirigentes possuem recursos, por certo, para obterem aquela pública prova de relativa boa ordem... Essa alegria nos conforta sobretudo quando vemos os filhinhos de papai-rico dando as mais dolorosas provas de deseducação.

Ou então, quando batem às portas da classe média a que pertencemos, as reações psicológicas mais lamentáveis de nossos filhos...

Há um problema grave, do momento iguassuano, que o Patronato poderia solucionar apoiado por todos nós!

A infância e a adolescência do Patronato poderiam prestar a eles mesmos e aos outros jovens iguassuanos um extraordinário benefício!

A Prefeitura iguassuana e alguns particulares devem possuir terras férteis em Nova Iguaçu, não muito afastadas da zona urbana.

Se todos nós, poderes constituídos e particulares, nos lançássemos de "alma e corpo" à tarefa de construção de uma granja-escola modelo para os meninos-jovens do Patronato, talvez prestássemos um duplo serviço aos moços iguassuanos!

Sabemos que obras assistenciais da altura do Patronato devem caminhar para uma auto-suficiência.

A psicotécnica, hoje, pesquisada as vocações e dirige inteligentemente os passos juvenis. Com Faculdade em Nova Iguaçu e Granja-Escola, atenderíamos às vocações tôdas, após a construção do nosso ginásio-industrial.

Dirigimo-nos, pois, à Diretoria do Patronato:

Se construíssemos uma Granja-Escola para o Patronato e o prédio atual fosse alugado a uma Fundação Educacional — que mantivesse Faculdades, — não solucionaríamos dois grandes problemas atuais?

Adolfo Ferriere permitiu que o prof. Leodegário Amarante de Azevedo Filho vertesse para o português um livro sobre a questão do menor-senar na Suíça. Ai aparecem as Granjas-Escolas.

A infância e a adolescência nossas carecem do ar puro dos campos. Da alimentação natu-

ral. Da convivência com as pequenas indústrias do campo. Com as pequenas criações.

E também com os largos e ventilados campos de esporte.

Um Patronato localizado na Granja abriria novos horizontes para os jovens.

Debateremos em Belo Horizonte (MG) e Campinas (SP) um plano de "cidades" para menores.

Especialistas mostraram, ao público presente, as magníficas consequências da auto-suficiência na fixação da personalidade dos adolescentes-senar.

Não é assunto para tratar-se em um artigo-sugestão. Mas para debates com os pioneiros do ensino universitário em nossa terra (de nascimento ou de coração)!

A sugestão creio ficou clara:

1ª) Organizaremos a Fundação Educacional, com todos os amigos de Nova Iguaçu, em torno do ensino universitário.

2ª) Merecermos da Diretoria do Patronato a atenção de um debate sobre a possibilidade de ser alugado o prédio atual, provisoriamente, até a construção da Universidade Iguassuana.

3ª) Lançarmos-nos à criação da Granja-Escola para educação total dos jovens do Patronato.

Acreditamos que a Arcádia Iguassuana de Letras possa convocar os interessados para um debate amplo, objetivo, claro, concreto, sobre essas questões.

Seria lamentável que perdês-

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 5 de maio de 1963

N. 2.407

Festa de aniversário da Casa de Leopoldo Machado

A irmã do saudoso educador, prof^a Leopoldina M. B. de Barros, recebeu a Medalha de Mérito

Simple e encantadora a solenidade comemorativa do 33º aniversário do Colégio Leopoldo, na Arcádia Iguassuana de Letras, domingo último.

semos a oportunidade da colaboração estadual e federal com o Governo do Município...

Não acreditamos que exista ainda em Nova Iguaçu o egoísmo partidário.

A política medieval está desaparecendo até do ambiente fluminense.

Já não saltamos bois nos jardins porque o adversário político foi que os construiu!

A mentalidade atual é a da cooperação oportuna com os problemas do povo.

Se há alguns — em números dígitos, — não poderão ser tropeço às realizações idealistas. Sendo absorvidos pelo próprio entusiasmo construtivo da geração nova.

E pela fraternidade verdadeira que desponta auroral em todos os corações e ambientes!

Mais uma sugestão! Mais um desejo de cooperar, na hora exata em que o número de universitários está crescendo abundantemente.

Ou os mais velhos atendem às necessidades da juventude inexperiente, ou seremos tragados pelas suas explosões desordenadas!

Foram distribuídos os prêmios aos primeiros colocados nas diversas séries. E houve entrega da medalha de ouro ao jovem Donald Peloso e da faixa de Rainha da Simpatia à srta. Mara Lúcia Paquet Nogueira.

Seguiram-se números magníficos de declamação dos alunos Regina Maria Martins, Luiza Marília de Almeida Pereira, Nelci Mariza dos Santos, Rosane Pimentel Bastos,

Paulo de Tarso Machado de Barros, Maria Margarida de Alvarenga Ribeiro e Lúcia Lobo.

Em admirável número, também de declamação, a srta. Áurea Charpinel Gama homenageou o antigo educandário.

A prof.^a Leopoldina Machado de Barros de Barros, que teve a satisfação de colocar a medalha de ouro à lapela de Donald Peloso, recebeu,

comovida, das mãos do distinto aluno, a Medalha de Mérito por 35 anos de lutas ininterruptas pelo ideal do casal Leopoldo Machado Barbosa, a frente do Colégio Leopoldo e outros estabelecimentos dirigidos pelos três.

Os cumprimentos recebidos pela Diretoria atestaram o êxito da festa do 33º aniversário da Casa de Leopoldo Machado.



Festa do mês de maio Na Catedral de Santo Antônio

Em prosseguimento às comemorações do Ano Centenário, a Catedral de Santo Antônio de Jacutinga está festejando com maiores solenidades o Mês de Maio.

Na sua abertura, dia de S. José Operário, houve missa festiva às 19h.

Hoje, dia 5, haverá santa missa com comunhão pascal das Moças, às 8h. De tarde, após a santa missa, será apresentado bonito quadro da Cooreração de Nossa Senhora pelas crianças, em frente à Catedral, seguindo-se festejos populares com barraquinhas e leilão de prendas.

Para o próximo domingo, Dia das Mães, foi organizado o seguinte programa:

Santa missa às 8h com comunhão pascal das Senhoras; às 18h, comovente Missa da Saudade, em intenção de queridas mães falecidas (quem desejar aplicar essa missa, poderá com antecedência dar o nome); em seguida, na Praça da Catedral, apresentação de um quadro vivo em homenagem a tôdas as mães.

Novas felicitações ao CORREIO DA LAVOURA

Ainda por motivo de nosso 46º aniversário de fundação, ocorrido em março, recebemos e agradecemos o seguinte ofício 70/63, do digníssimo presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, dr. Bolívar Gomes de Assumpção:

"Senhor Diretor, Na oportunidade da passagem de mais um aniversário desse brilhante semanário, receba o nobre jornalista votos de congratulações pela maneira com que vem projetando o nome do nosso Município, através de suas divulgações".

Registramos ainda prazerosamente a seguinte mensagem de simpatia e apreço do n.º deputado estadual petebista, dr. Zorly Martins, datada de 23/4/63:

"Prezado amigo Luiz, Receba e transmita a tôda a família do CORREIO DA LAVOURA o meu abraço pela passagem de tão grata efeméride. Creia que os meus votos são os maiores em prol do progresso deste valeroso órgão de nossa imprensa.

Do amigo e admirador, Zorly Martins" Recebemos também, e ficamos agradecidos, um cartão muito gentil de cumprimentos do trovador Afonso Costa, e um carinhoso telegrama das crianças da Vivenda da Luz.

Prêço desta edição: 8 páginas cr\$ 10,00

MENTIRAS

SELECOES" de abril último estampou opiniões divergentes de dois médicos em tôr-na da atitude a tomar diante de um doente incurável. Ambos apresentaram as razões, muito ponderáveis, que informam sua direção no sentido de revelar ou não a gravidade do estado do enfermo.

O assunto é delicadíssimo, sem dúvida, e não pretendo interferir em seara alheia, embora como pacientes a matéria interesse e possa envolver a todos. Parece-me apenas que não se pode adotar um critério absoluto e uniforme, devendo-se, ao revés, assumir uma conduta em cada episódio, de acordo com as circunstâncias.

O artigo daquela revista

fê-me lembrar, porém, de fato havido faz muitos anos em instituição filosófica que frequentei, a propósito da mentira, isto é, discutia-se se ela seria cabível, em pequena dose e em casos especiais, particularidade em que se lhe aplicaria o qualificativo de "branca". Não se chegou a um resultado convincente, mesmo porque houve por parte da maioria o louvável objetivo de prestigiar a todo transe a verdade, condenando-se inclusive a mentira bem intencionada.

O ideal seria que nos pudessemos fazer acompanhar da verdade em todos os ins-

Reorganização do Comissariado de Menores

Para êsse fim, vai realizar-se uma reunião dia 16, no Fórum Itabaiana

O Juiz de Menores desta Comarca, dr. Enés Marzano, está convocando ao Fórum Itabaiana, para o próximo dia 16 do corrente, às 11h, todos os Comissários de Menores e Auxiliares que ali já tenham servido, a fim de tomarem parte numa reunião em que se cuidará da reorganização do Comissariado.

O não comparecimento importará em pedido tácito de exoneração.

Inaugurou o SAPS nesta cidade um Supermercado

(Página 2)

Cial Brito

Inaugurou o SAPS nesta cidade um Supermercado

O Conselho Administrativo do SAPS, associando-se às festas comemorativas do Dia do Trabalho, inaugurou nesta cidade um Supermercado (r. dr. Tibau, 161), para vender gêneros de primeira necessidade a preços acessíveis, ampliando assim os serviços do seu setor de abastecimento. Compareceram ao ato várias autoridades municipais e estaduais, inclusive o Delegado da Guanabara, sr. Erlich Siqueira Campos, e os drs. Fausto Rivera Cardoso e Ulhoa Cintra, membros do C. A. daquela autarquia.

DR. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109—N. Iguassú

Almôço Cine Verde

Promovido pela sra. Aparecida Furtado Nunes, será realizado hoje, às 13h, na sede do E. C. Iguassú, um almôço em benefício das festas do Centenário da Paróquia de Santo Antônio de Jacutinga, agora Catedral de Nova Iguassú.
Convites à rua Otávio Tarquínio, 198, ap. 102.

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO
Electrocardiograma
Rua 13 de Maio, 85, 3º andar, Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Associação dos Contadores de Nova Iguassú

Convocação

Pela presente ficam convocados todos os Contabilistas de Nova Iguassú para a reunião a ser efetuada no próximo dia 9 do corrente, quinta-feira, às 20h, na rua Bernardino Melo, 1839, 2º andar, sala 21, a fim de serem tratados assuntos concernentes ao Imposto de Renda, em face da próxima visita do sr. Delegado Secional do Imposto de Renda em Barra da Pirai, que será efetuada no próximo dia 17 do corrente.

A DIRETORIA

TERRENO residencial no K-11, Rua Manoel Coelho. Vendo à vista ou à prazo. Tratar na Imobil. Rua Marechal Floriano, 2039. Telefone: 226. 4-4

VENDE-SE um rádio de pilha por Cr\$ 10 mil. Ótimo estado. Ver e tratar na av. Santos Dumont, 647, casa 1, com o sr. João.

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE
Rua Bernardino Melo, 2075
Tel. 180J-11

Fundador
Silvino de Azeredo
Diretor-Gerente
Avelino de Azeredo
Diretor-Secretário
Luiz de Azeredo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo
Hélio Lopes Ferreira
Nilópolis
Dr. Aídul M. Pereira
Praça Paulo de Frontin, 34
e
Ecaristo Chambarelli
Rua Mário Monteiro, 124

Preço por centímetro

Primeira página . . . Cr\$ 160,00
Página determinada » 100,00
Página indeterminada » 80,00
Preço por linha . . . » 20,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 300,00
Anual (interior) . . . » 500,00
Número avulso . . . » 10,00
Número atrasado » 15,00

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

MARIA DAS GRAÇAS.
Filha dileta e graciosa do sr. e sra. Orestes Corrêa, Maria das Graças festejou as suas 15 primaveras, realizando-se por esse motivo, dia 1º do corrente, às 19h, missa em ação de graças na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga.



Fizeram anos no mês p. findo:
29, menina Ângela, filha do sr. e sra. Alziro d'Ávila Jr., residentes no Rio;
29, jovem Delmo Moura Sá;
29, jovem Guilhen Duarte de Carvalho;
29, sra. Lina Catarino de Andrade, residente no Rio;
30, sra. Nice Alexandre Boechat, esposa do sr. Mário Fernandes Boechat;
30, jovem Maria Nazareth, filha do sr. e sra. João da Luz;
30, agrimensor Altivo Ribeiro;
30, sra. Irene P. de Carvalho, esposa do sr. Enescler Tinoco de Carvalho;
30, sr. Abelardo Pinto, antigo tabelião do Cartório do 4º Ofício desta Comarca;
30, sra. Esmeralda de Sousa Chuff.

Fizeram anos neste mês:
1, sra. Adélia Chaves Pimenta, veneranda progenitora do dr. Altair Pimenta de Moraes, Juiz de Direito, Substituto, da 2ª Vara;
1, menino Mauri, filho do sr. e sra. Marinho Magalhães;
1, sra. Maria Isabel Bruno;
1, sr. Cosme Duarte dos Santos;
2, menino Sílvio Rômulo, filho do sr. e sra. Rafael Girolotti;
2, sr. Nísio Cruz de Sousa;
3, prof.ª Sada Barud Davi;
3, sr. Washington Luiz Cardoso;
4, sra. Olga Moreira;
4, sr. Adelino Sampaio, funcionário do Ministério da Saúde;
4, sra. Maria Ascensão da Silva, esposa do sr. Artur da Silva;
4, sr. Manoel de Almeida Cruz;
4, menina Marilene, filha do sr. e sra. Mário da Costa Miro;
4, menino Paulo Roberto, filho do sr. e sra. Leoni Silveira;
4, menino Francisco Carlos, filho do sr. e sra. Adelino Fentunes de Barros.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

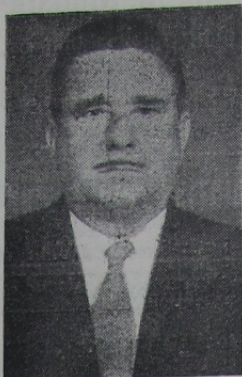
Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.

Fazem anos hoje:
— sra. Lopes Orbeta de Mendonça Lopes, esposa do sr. Valdemar Margarido Lopes;
— jovem Rui Cibral Braga;
— sr. Edésio Soares Pereira Filho;

Aniversários de casamento
— Ontem fizeram anos o sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Júnior.
— Fazem anos hoje o sr. e sra. prof. Márcio Caullino Soares.



Dia 1º do fluente, transcorreu o aniversário natalício do sr. Frutuoso Rodrigues Flores, conceituado construtor e proprietário nesta cidade, onde reside há muitos anos. O aniversariante, cujo clichê aqui publicamos, recebeu naquele dia, em festa íntima em sua residência, cumprimentos e votos de felicidades de seus numerosos amigos e admiradores.

Visitante

Ante-ontem, deu-nos o prazer de sua visita o jovem Fernando Laponte, locutor da Rádio Difusora "Luta Democrática", de Duque de Caxias.

Em ação de graças

Por motivo de suas Bodas de Prata, o estimado casal José Licínio Sobrinho—Eugênia de Azeredo Licínio assistirá no próximo dia 11, às 9h, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga, à missa em ação de graças mandada rezar pelo seu filho Sérgio de Azeredo Licínio.

Paulo Leone Neto
ADVOGADO
Diariamente das 9 às 17h
Escritório: R. Otávio Tarquínio, 45, s/315 e 317

Nair Pinto Ferreira
(Missa do 6º mês)
Leônidas Sérgio Ferreira, filhos e demais parentes convidam as pessoas amigas para a missa que, por alma de sua inesquecível esposa e mãe NAIR, mandam rezar no próximo dia 15, às 8h, na Catedral de Nova Iguassú. E antecipadamente expressam agradecimentos aos que comparecerem.
Nova Iguassú, maio, 1963.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
e
AMILTON DE ALMEIDA SILVA
DESAPACHANTES OFICIAIS
RUA GETULIO VARGAS, 225
Nova Iguassú

Agradecimento
A família Lós agradece profundamente aos drs. Edson Matos e Boris Arkader, às enfermeiras Josenilda e Virginia, bem como a toda aquela valerosa e incansável equipe da Casa de Saúde N. S. de Fátima, pela competência e carinho que dispensaram à sua genitora, na luta contra o fatal desenlace ocorrido em 28.4.63.
Nova Iguassú, maio, 1963.

GILTO DO NASCIMENTO
Desapachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista
Rua dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguassú

Grandes surpresas no «Show de Gala»

Já estão sendo vendidos os ingressos para o segundo «Show de Gala» a realizar-se dia 29 do corrente, no Cine Iguassú, mais uma vez gentilmente cedido pelos seus proprietários.

Professores e Pioneiras da Bondade, num trabalho em conjunto com o Presidente Nicandro Gonçalves Pereira, tudo farão para o absoluto sucesso desse «show», cuja renda reverterá em favor do uniforme e merenda do aluno pobre.

Entrevista coletiva à imprensa

No próximo dia 7, terça-feira, no Palácio do Ingá, o Governador Badger Silveira concederá uma entrevista coletiva à imprensa.

Recebemos convite de S. Exa. por intermédio do diretor da Agência Fluminense de Informações, sr. Frederico Carvalho.

Iguacu Basquete Clube

(Conclusão da 3ª página)
o recebimento do ofício n. 48/63, do Esporte Clube Iguassú, aceitando participar das provas aquáticas do dia 21.4.63.
Nova Iguassú, 17.V.63.

Walden Cavalcante Bezerra
Vice-Presidente dos Interesses Administrativos

Agradeço a Madre Elizabeth Ann Bayley Seton duas graças alcançadas. — T. T. F. R.
Agradeço a Frel Martin de Porres duas graças alcançadas. — T. T. F. R.

José Fróes Machado
ADVOGADO
Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and.—Tel. 282—N. Iguassú

À Praça

L. A. Franklin, firma individual estabelecida à rua 13 de Maio n. 397 — loja, em Nova Iguassú (RJ), com o negócio de botiquim, tendo prometido vender o seu negócio ao sr. Orlando Vieira Terra, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, declara à Praça, em geral, para apresentar os seus créditos dentro do prazo de 45 dias, não se aceitando reclamações posteriores.
Nova Iguassú (RJ), 29 de abril de 1963.

L. A. FRANKLIN
Confirmo a declaração supra.
ORLANDO VIEIRA TERRA
1-2

Executivos Fiscais Ajuizados no 1º Ofício

Maria Luiza Mello e Silva, Serventúrio Vitalício e Oficial Privativo dos Executivos Fiscais, faz ciente a todos os abaixo discriminados que se encontram ajuizados no seu cartório Executivos Fiscais contra as seguintes pessoas físicas e jurídicas:
Armazen e Bar Independência Ltda., processo 7251; Afonso Cardoso, proc. 7253; Adelson Construtora Imobiliária Ltda., proc. 7247; Abelardo Agostinho, proc. 7248; Dias Padilha & Cia. Ltda., proc. 7256; Dante Nicolli, proc. 7239; Farmácia Jurty Ltda., proc. 7258; Farmácia Brasil Ltda., proc. 7257; Francisco Pereira da Fonseca, proc. 7260; Francisco Miranda, proc. 7236; Geraldo Malheiros, proc. 7262; Germano Boettcher Sobrinho, proc. 7258; Heber de Azevedo Costa Pereira, proc. 7242; Henrique Moreira, proc. 7237, e J. Carreiro & Cia. Ltda., processo 7261.
Nova Iguassú, 3 de maio de 1963.

Maria Luiza Mello e Silva
Oficial e Privativo dos Executivos Fiscais
DR. BRAZ C. DE ALMEIDA
MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Rita Gonçalves, 660
Nova Iguassú
Das 17 horas em diante

Cultura Espiritual

Rev. Joel Po...
CONSIDERANDO o valor das provas da existência de Deus são muitas e defendidas por muitos através de argumentos os seguintes pontos:
1º — A quem não tem vontade de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
2º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
3º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
4º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
5º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
6º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
7º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
8º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
9º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.
10º — Para quem não manifesta o desejo de crer em Deus, aquelas provas não lhe parecem convincentes.

Aos aflitos
Seja qual for sua aflição, caro leitor, não se desespere. Há sempre uma saída para o seu problema. Por que está abatido, ó minha alma? Não se desespere. Há sempre uma saída para o seu problema. Por que está abatido, ó minha alma? Não se desespere. Há sempre uma saída para o seu problema.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9.30 às 11.30 hs.
e das 18 às 19 hs.
Edif. Cine Iguassú—Salas 501 e 502

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
Estão hoje de plantão diurno as seguintes farmácias: São Jorge, r. Marechal Floriano, 1971, tel. 474; São José, r. dr. Tibau, 139, tel. 198, e Santa Joana, praça da Liberdade, 70, loja 7.
E no plantão noturno: São Jorge Guerreiro, r. dr. Getúlio Vargas, 126, e Imperatriz, av. Nilo Peçanha, 550.

Sensacional vend
artigos para o in...
NAS
CASAS PERNAMBUCANAS
onde todos comp...
R. AV. NILO PEÇANHA, n. 134

Licou São Francisco de
CURSO DE REVISÃO E ESTUDOS D...
Escola Primária — Admissã...
Clalzada — Datilograf...
Av. Amaral Peixoto, 283 — Nova

SANTO DE HOJE
São Pio V, Papa O. P.
L. A. Franklin, firma individual estabelecida à rua 13 de Maio n. 397 — loja, em Nova Iguassú (RJ), com o negócio de botiquim, tendo prometido vender o seu negócio ao sr. Orlando Vieira Terra, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, declara à Praça, em geral, para apresentar os seus créditos dentro do prazo de 45 dias, não se aceitando reclamações posteriores.
Nova Iguassú (RJ), 29 de abril de 1963.

AIDYL MARTINS PEREIRA
ADVOGADO
As terças e quintas-feiras, das 8 às 12h.
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova

DR. ALCIDES FATOR
MÉDICO — Especialidade: Doenças de cr...
Diariamente: das 14 às 17h. — Aos sábados: das 8...
Residência:
Av. Amaral Peixoto, 350
Rua Bernardino...
3º andar, apa...
Edif. São J...
Nova Iguassú

Basquete Clube Selo
Resoluções
O Conselho Administrativo do Basquete Clube de Nova Iguassú, em reunião realizada no dia 18 de maio, resolveu o seguinte:
1º — Aprovar o estatuto do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
2º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
3º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
4º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
5º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
6º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
7º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
8º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
9º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.
10º — Aprovar o regulamento do Basquete Clube de Nova Iguassú, redigido pelo sr. João de Deus, e assinado por ele e pelo sr. João de Deus, em 18 de maio de 1963.

Casa B

Cultura Espiritual

Algumas reflexões sobre a existência de Deus

Rev. Joel Polycarpo

CONSIDERANDO o valor das provas da existência de Deus, oferecidas e defendidas por muitos através dos séculos, apresentamos os seguintes pontos:

- 1º - A quem não tem vontade de crer ou, pior, a quem tem vontade de não crer em Deus, aquelas provas não podem infundir a crença.
- 2º - Para quem não manifesta o desejo de poder crer por inércia moral, ou se tornou indiferente por efeito dos preconceitos, imbuídos com a educação, aquelas provas constituem um estímulo à meditação e à sabedoria.
- 3º - Para quem aspira a poder crer (servem de auxílio eficaz na sua pesquisa e no seu esforço).
- 4º - Para quem já crê, servem como aferição da sua crença e para a reforçar e desenvolver. Neste caso, pois, elas não visam provar aquilo de que não tivéssemos conhecimento, e sim justificar perante as faculdades reflexivas a nossa intima convicção.
- 5º - De que natureza são as provas da existência de Deus?

São numerosas e várias. As provas da existência de Deus são muitas e de vários aspectos. Elas prestam-se também a ser continuamente aprofundadas, graças à evolução do pensamento humano, aos progressos da ciência, aos desenvolvimentos da filosofia. Conforme a sua natureza, podem ser agrupadas como se segue: A prova cosmológica, a teológica, a especulativa e a prova moral. Na próxima vez as estudaremos de per si.

Aos aflitos

Seja qual for sua aflição, caro leitor, leia e medite sobre estas bellissimas palavras:

"Por que estás abatida, ó minha alma? Por que te perturbas dentro em mim? Espera em Deus, pois ainda o louvarei, a ele, meu auxílio e Deus meu". (Salmo 43:5).

Pensamentos

Não julgues as ações alheias; louva pouco a censura ainda menos; lembra-te de que para julgar os homens é preciso sondar as consciências e perscrutar as intenções.

(Da «Imitação de Cristo»

As idéias são o traje de gala da alma. — Wells.

A imaginação é o pulmão da alma. — Hippel.

O tornar-se imortal custa a vida. — Campoamor.

A liberdade é a escola da inteligência. — Godwin.

A Vida em para cada pessoa, uma vez pelo menos em sua eternidade de dores, a hora deliciosa, que faz aceitar todas as outras. — Ch. Fuster.

As almas viris podem vergar um momento, mas não quebram. — L. A. Rebelo da Silva.

Em tudo o que alvorece há um sorriso d'esperança. — Guerra Junqueiro.

Iguassú

Francisco Manoel Brandão

IX - NOMES QUE DEFINEM ÉPOCAS

Silêncio!

A cidade de Iguassú, a bela Nova Iguassú, vai despertar, prosseguir!

Lavoura, engenho e senzala sobre a paisagem tão bela! O eito, o tronco, o altar! Escravo, Senhor e Santo! Fazenda, engenho e capela!

Farinhada e mel no tacho. Sinhazinha e pai João. Nhonhô, mãe-preta e mucamas trabalhando no serão.

Vila Iguassú ou Tinguá, Marapicu, Jacutinga, povoados, Freguezias, Termos e mais divisões na gerarquia da Igreja, na gerarquia do Estado em francas combinações.

Barões e Comendadores, Duque e elevada nobreza, Carlas e a Realza, Fidalgos e grão-Senhores, armas, escudos, braços.

Colonos, peças de escravos, Senhores e Donatários, Alferes, Comendadores, ricos e nobres Senhores, ferros, correntes, chibatás, salas d'armas e panóplias, Ordens, Comendas, Galões assinalando o passado dos que chegaram primeiro, dos que vieram depois em lances de evoluções.

Velha Iguassú que se foi!

Um lance sempre lembrado na geografia ou na história, no coração, na memória de todas as gerações!

Obs. - O capítulo sobre o "SUA" virá em breve. Desde que comeci a publicar este poema, tenho concluído esse capítulo, aliás uma lembrança de Luiz de Azeredo. Ao amigo José Fernandes cabem as homenagens que esse trecho do trabalho focaliza.

Sensacional venda de artigos para o inverno

NAS

CASAS PERNAMBUCANAS
onde todos compram

★ AV. NILO PEÇANHA, n.º 135 ★

Liceu São Francisco de Assis

CURSO DE REVISÃO E ESTUDOS DIRIGIDOS

Escola Primária - Admissão Especializada - Datilografia

Av. Amaral Peixoto, 283 - Nova Iguassú

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 - Sala 204 - Nova Iguassú

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO - Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 17h. - Aos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Residência:
Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301
1º and., s/3 Nova Iguassú Edif. São João

Iguacu Basquete Clube

Conselho Administrativo

Resoluções

- 1) Acusar o recebimento do ofício do Social Clube de Meriti, propondo realizações de partidas amistosas de futebol de salão; b) oficiar ao Social Clube de Meriti, sugerindo a data de 18 de maio, para a realização das referidas partidas; c) convidar a Associação Atlética Junapé para realizarmos partidas amistosas de futebol de salão, no próximo dia 27.4.63, 1º e 2º quadros, e 1º e 2º quadros de juvenis, em nossa praça de esportes; d) convidar o Jacarepaguá Country Club, para disputarmos partidas amistosas de basquetebol, no próximo dia 20.4.63, às 17 horas, em nossa praça de esportes, somente na categoria de juvenis (1º quadro); e) aceitar o convite do Clube dos Coroados, de Marquês de Valença, para, no dia 1º de maio vindouro, realizarmos partidas amistosas de basquetebol, vôlei masculino e feminino, futebol de salão, tênis e natação; f) acusar

(Conclui na 2ª página)

Acredite... por favor Fagulhas de Queimados

PINHEIRO VICTORY

Qual a origem da palavra cidadão?

O título de "cidadão" remonta aos primeiros dias do mês de outubro de 1774. Nasceu nas circunstâncias seguintes:

Beaumarchais, tendo um processo com um conselheiro, pleiteou em pessoa sua causa ante o Parlamento, apelando pela primeira vez para a opinião pública. "Sou um cidadão" - declarou o autor de O casamento de Figaro, - isto é, nem financeiro, nem abade, nem cortezão, nem favorito, nem nada que se possa chamar poder... Sou um cidadão, isto é, alguma coisa de novo, alguma coisa de desconhecido, de inaudito, em França. Sou um cidadão, isto é, o que os senhores deviam ser desde há duzentos anos e por certo o serão dentro de uns vinte anos, talvez... A defesa de Beaumarchais obteve grande êxito. A data desse momento, o título de cidadão foi adotado por todos aqueles que se consideravam espíritos liberais.

Curiosidades

Em 1601 os portugueses estiveram no continente australiano. Foram os primeiros navegadores que lá aportaram. Acharam a terra hostil, mas deixaram vestígios de sua descoberta, além do registro do livro capitânea que se encontra em Lisboa, na Torre do Tombo. Em 1605, os holandeses visitaram também o grande continente e lá se firmaram por algum tempo.

A Austrália é atualmente uma colônia inglesa na qual vivem hoje aproximadamente 10 milhões de europeus e americanos do Sul e do Norte. É um continente riquíssimo com várias minas de ouro e cobre, além dos grandes rebanhos de gado e indústrias florescentes.

Medida acertada

Em Berkeley (Estados Unidos), em lugar de imporem penas de prisão aos violadores das leis de trânsito, adotaram o processo de "prender" o veículo por um período, que pode durar até 30 dias. Lei sábia, que deveria ser adotada entre nós, especialmente nos grandes centros, onde o abuso dos motoristas, sobretudo os de lotações, é de se tarrecer.

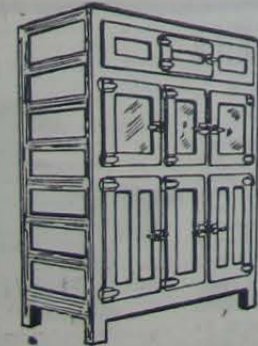
Paulo de Arruda Gomes

Advocacia em geral - Cobranças

Diariamente das 12,30 às 17 horas

Escritório: rua Otávio Tarquínio, 45, s/ 320, nesta cidade

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos - Je Instalações para:

Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 48/72 - Tel. 272
Nova Iguassú - Estado do Rio

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ortopedia.

Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma

Eletrochoque - Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 - Tel. 261-J-12 - Nova Iguassú

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro

Contratos de Compra e Venda com Reserva de Domínio

Para a validade contra terceiros, dispõe o Decreto-Lei n.º 1027, de 2 de janeiro de 1939, em seu artigo 1º, que tais contratos deverão ser transcritos no registro público de títulos e documentos do DOMICÍLIO DO COMPRADOR.

Qualquer registro feito FORA do domicílio do comprador, invalida o documento, tornando inoperante a garantia almejada pelo vendedor.

Educandário Sta. Catarina

Infantil - Primário - Admissão

RUA CAPITÃO GASPARD SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)



Domingo, 5 - 1963

CORREIO DA LAVORÇA

PEÇO A PALAVRA!

Espontânea Reportagem

Antônio Joaquim Machado

Sai na manhã de domingo, 21 do mês p. findo, sem programa ou itinerário certo, para ver e ouvir o que há e o que dizem por aí de bom e de promissor para esta cidade que não para de crescer e de se embelezar, apesar das dificuldades do momento que passa.

Acompanhava-me um amigo que, como eu, é dotado de espírito público e por isso mesmo se interessa pelo bem estar e progresso da terra iguassuana.

Andamos por diversas ruas da sede municipal e, em algumas delas, fomos oprimidos de atenções e gentilezas que mereceram de nós palavras de gratidão.

Na av. cel. Francisco Soares, esquina de Governador Portela, uma pessoa ali residente solicitou-nos que lembrássemos ao sr. Prefeito, aqui deste canto de página, a necessidade de ser continuado o calçamento da Gov. Portela que, na gestão anterior, fora começado e parara ali mesmo, quando deveria ter ido pelo menos até ao Abrigo das Crianças Desamparadas.

Na rua Otávio Tarquínio, nosso velho amigo Osmar Laport da Mota queixou-se de que há já algum tempo aquela rua vem ficando às escuras por falta de substituição das lâmpadas quebradas e queimadas.

No centro da cidade, onde também recebemos deferências, o ambiente era de satisfação e de aplausos aos srs. Azzis Rachid, Inspetor de Rendas e Prefeito Aluizio, por terem levado a efeito o fechamento do comércio no Município, aos domingos e feriados.

Patrões e empregados pediram-nos, em encomiásticos louvores à ação dessas duas autoridades municipais, que fizéssemos público o seu agradecimento.

Eu, que sempre estive e estou solidário com esses patrões progressistas e com essa velha aspiração ora concretizada dos abnegados trabalhadores do comércio iguassuano, apresento a Suas Senhorias os meus sinceríssimos parabéns.

Na rua dr. Barros Júnior o ambiente também é de simpática expectativa ao Chefe de Executivo, pelas obras de calçamento que estão sendo feitas ali. Ouvindo-se boas referências ao deputado federal Edésio da Cruz Nunes e ao governador Badger Silveira, dos que ali residem.

Chegamos finalmente, pela rua Antônio Wilmann, ao loteamento do sr. René Granado. Existe por lá quem se queixe do aparente descaso do sr. René, pois que, em tempos não muito distantes, falava com certo entusiasmo de dotar aquele loteamento de condições relativamente confortáveis, mas parece ter-se desinteressado desses bons propósitos. Será isso? Não cremos.

Naquele local fica situada a antiga mansão Moreira Machado, onde fomos recebidos muito gentilmente pelo Reverendo Benedito Pereira Lima, que nela está instalando o Orfanato para meninos, filiado à Congregação de Jesus Sacerdote, de que disse ser ele, Padre Benedito, o fundador e ter sido a Congregação já reconhecida pelo Vaticano.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 7º Ofício

Edital de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Valdeez Pereira dos Santos, foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu Valdeez Pereira dos Santos, brasileiro solteiro, maior, de prendas domésticas, residente à rua Ipiquã, n. 27, em Miguel Couto, 4º distrito desta Município, na qualidade de mãe e tutora nata de todos os seus filhos menores de nomes Luiz Gonzaga Pereira dos Santos, Cecília Maria dos Santos, Valdeez Maria Pereira dos Santos, Terzi de Fátima Pereira dos Santos, Paulo Fernando Pereira dos Santos e Soraya Maria Pereira dos Santos (nascimento), todos brasileiros, residentes na companhia da Suplicante, vem por seu advogado infra assinado expor para ciência, requerer o seguinte: 1) — Que o Suplicante há mais de dez (10) anos, na cidade de Vitória de Santo Antão, no Estado de Pernambuco, conheceu e passou a conviver como marido e mulher com o sr. Methodio Ramos da Solidade, que também se assinaava Methodio Ramos da Solidade, durante esta convivência até 7 de janeiro de 1963, data em que seu companheiro faleceu subitamente; 2) — Que da união da Suplicante com o Suplicado nasceram seis (6) filhos, todos acima relacionados, sendo que a última, de nome Soraya Maria Pereira dos Santos, é nascida, e por isso não possui como os demais certidão de batismo e atestado de nascimento fornecido pela maternidade; 3) — Que como vivessem no interior de uma usina de açúcar na supra citada cidade e nunca o obtido haja conversado com a Suplicante sobre sua situação referente à sua vida privada anterior à união, a Suplicante, até a data presente, não sabia da realidade do seu casamento. Todavia, os filhos menores do casal nunca foram registrados pelo obtido sem que nenhum dosculpa ou explicação fornecesse, mas que os reconhecidos, tanto que os mesmos foram nascidos na maternidade da própria usina onde ele era servidor e registrado a na paróquia da região e em ambos os assentamentos consta seu nome como pai; 4) — Que no entanto a situação do obtido, posteriormente à sua morte, foi revelada, sendo casado com a sra. Antônia Euphrasia Pereira, pessoa inteiramente desconhecida na região e das pessoas das relações do casal, ninguém sabendo de seu paradeiro; 5) — Que os documentos anexos e são uma robusta prova da falsidade, razão por que, ante o exposto, na firma do artigo 363 inciso I e 365 do Código Civil, combinado com a Lei 883 de 21 de outubro de 1941, é a presente para pr. pr. como de fato tem no proposta, Ação de Investigação de Paternidade contra os herdeiros de Methodio Ramos da Solidade, requerendo para este fim se digue V. Exa., tendo em vista o desconhecimento do paradeiro dos mesmos, determinar sua citação por Edital, bem assim a dos demais interessados incertos e não sabidos, tudo na conformidade do artigo 177 n. 1 do C. P. C., para que contestem no prazo legal o presente p. dito, sob pena de revelia. Protesta-se pela produção de todos os meios de provas admitíveis em direito. Dá à causa para efeitos legais o valor de dez mil cruzados. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 19 de março de 1963. João Luiz do Nascimento". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, principalmente os possíveis herdeiros de Methodio Ramos da Solidade, bem como os demais interessados incertos e não sabidos, que viverá, contestar o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, o datilografar. E eu Octacilio Soares, Escrivão, subscrevi. Enéas Marzano — Juiz de Direito da 1ª Vara.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Edital de Notificação e Citação

de Maria das Neves da Silva Gonçalves, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício se processam os autos de "Ação Ordinária de Desquite" a requerimento de Francisco José Gonçalves, sendo a petição do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Nova Iguaçu. — Francisco José Gonçalves, brasileiro casado, empregado do SAPS, residente à rua Artur Araújo, 17/a, vem pelo presente propor contra sua mulher Maria das Neves da Silva Gonçalves, brasileira, casada com o Supte., de prendas domésticas, residente em lugar incerto e não sabido, uma Ação de Desquite, pelos seguintes fundamentos de direito: 1º — Que o Supte. casou-se com a Supda. no dia 3 de agosto de 1957, pelo regime da comunhão de bens, perante o Juiz de Direito dr. Admário Alves de Mendonça, consoante faz certo o documento anexo; 2º — Que a Supda., sem ter qualquer motivo de direito, abandonou o lar conjugal no dia 1º de fevereiro de 1960, constando estar vivendo com um cidadão, maritalmente, ficando os três filhos menores do casal com a progenitora do Supte.; 3º — Que corroborando a criminalidade do ato de abandono, a Supda., treze meses após o abandono do lar conjugal, deu à luz uma criança do sexo masculino, dando-lhe o nome de Paulo Roberto (doc. junto), mas a gravidade do caso é que o Supte. não é o pai do menor, pois este nasceu no dia 20 de março de 1961, época em que já estava separado da Supda., tendo esta no entanto, declarado no Cartório de Registro respectivo que o Supte. era o pai do referido menor; 4º — Que a Supda. ao prestar as declarações acima de que o Supte. era progenitor do referido menor Paulo Roberto, praticou ato de falsa declaração, originando com isso a sua culpabilidade, reconhecendo indiretamente a autoria do ato previsto no inciso I do art. 317 do Código Civil, além do que alada dispõe no mesmo diploma a sua incidência no inciso IV do art. 317 citado. Assim, estando caracterizado quer o abandono do lar conjugal durante dois anos consecutivos pela Supda. e outrossim autenticado pela declaração da mesma no Registro Civil o reconhecimento tácito de ter cometido adultério, vem o Supte. requerer a V. Exa. se digue ordenar sua citação, por edital, na forma da lei, a fim de que a Supda. conteste a ação, para afinal ser condenada nas penas da Lei com a consequente perda do sobrenome do Supte. e ainda condenada nas custas, honorários de advogado e demais cominações de direito. Termos em que protestando por todas as provas permitíveis em direito e dando à causa o valor de Cr\$ 5.000,00, P. e aguarda deferimento. Nova Iguaçu, 9 de fevereiro de 1962 (a) Adolfo Meurer Ripper, Adv. Devidamente selada". Despacho: — "R. A. Conclusão. 10.2.1962 (a) Althair Pimenta de Moraes". Distribuição: — "Distribuída à 2ª Vara, 3º Ofício. Nova Iguaçu, 10 de 2 de 1962. (a) Flávio Faria — Distribuidor Substituto". Despacho de fls. 9: — "Expõe-se edital de notificação e citação, com o prazo de trinta (30) dias, simultaneamente, à Suplicante, a fim de que compareça neste Juízo, Edifício do Fórum, às 10 horas do dia 18 de maio de 1963, para a audiência de conciliação ou acordo a que se refere a Lei n. 963 de 10 de dezembro de 1949, e para responder a todos os termos da ação. O edital será afixado no lugar próprio, certificando-o o Sr. Escrivão e publicado uma vez no órgão oficial do Estado e pelo menos, duas vezes em jornal local com a comprovação nos autos. Fica entendido que o prazo para contestação, no caso de se não verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência. Ciência ao conjugue requerente. Nova Iguaçu, 27 de setembro de 1962. O Juiz de Direito (a) Marzano". E para que produza seus devidos e legais efeitos foi passado o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, para notificação e citação de Maria das Neves da Silva Gonçalves comparecer no dia designado para a audiência ou então contestar querendo o pedido inicial. Do que para constar foi passado o presente que será publicado no órgão oficial do Estado e em jornal deste Município e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos deztois (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Ademair Moscoso, Escrevante de Justiça, o datilografar. E eu Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o anexo creve. Enéas Marzano, Juiz de Direito.

Bazar São Paulo
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES
Teixeira & Azevedo
Rv. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU — L. DO MO

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio
Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho
CURSOS DIURNOS E NOTURNOS
Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásio (Art. 99),
Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais, etc.
Matriúlas abertas — Rua Bernard no Melo, 2391 a 2405
(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Cartório do 11º Ofício
Escrituras ★ Contratos ★ Procurações
Darcílio Ayres Raunheiti
Tabelião e Oficial do Registro do Comércio
Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçu

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

A vida

A vida guiada pelo interesse é mais conveniente do que a vida guiada pelas paixões, mas àquela faltam, como à outra, nobreza e dignidade. — P. Janet.

L. A. B. A. F. A. L.
Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Lingotes
Fábrica de Vergalhões
Aceita-se qualquer encomenda. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16
Escritório: Rua dr. Carvalhais, 735 (Ao lado da Fábrica)
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2
Entrada de Rocha Sobrinho

OFICINA MECÂNICA
SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e plaina, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU

RETIFICA

BAZAR AMER
Ferrejas, Aluminio, Louças, Têxtil, etc.
Babilio Augusto
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2044-4
Nova Iguaçu

Curso Washington Luiz
DIPLOMADO — ESPECIALIZADO
Ensino de Inglês, Francês, Espanhol, etc.
Rua Nilo Peçanha, 84 — 508 — NOVA IGUAÇU

DR. ALCIDO RAPHA
Cirurgião Dentista
Rua Nilo Peçanha, 84 — 508 — NOVA IGUAÇU

GRANJA CAROLINA
LINS & FILHOS LTDA.
Rua Nilo Peçanha, 199 — Tel. 55 — Nova Iguaçu

Clínica Veterinária
Rua Nilo Peçanha, 199 — Nova Iguaçu

Clínica de Oftalmologia
Rua Nilo Peçanha, 199 — Nova Iguaçu

Sociedade Iguassuana de Tiro ao Alvo

Resultado das provas mensais de março e abril últimos

Prova interna de carabina, deitado, 30 tiros a 50 metros, realizada em 31/3. Vencedor, em primeiro lugar, o atirador Max Kreis com 267 pontos; em 2º, Jean Vigné com 239 pontos; em 3º, Ferenc Zamoly, pai, com 236 pontos, e em 4º lugar, Ricardo Cabral com 219 pontos.

Prova «Nova Iguassu Auto Onibus» (Waldir Narciso), Silhueta Olímpica, 60 tiros, realizada em 21/4, em dois turnos. Vencedor, em primeiro lugar, o atirador Jean da Silva nos. Vencedor, em 2º, Roberto Cabral, pai, com 509; Vigné com 519 pontos; em 4º, Sílvio Vigné com 482, e em 5º lugar, Ferenc Zamoly, filho, com 489 pontos. Outros atiradores, que somente fizeram o primeiro turno, não tiveram os seus resultados computados.

Ao encerrar a reunião, fez uso da palavra o Presidente da SITA, ten. Roberto Cabral, congratulando-se com os vencedores e agradecendo a presença de todos. Na oportunidade, foi entregue ao atirador Jean Vigné o belo troféu oferecido pelo sr. Waldir Narciso, bem como medalhas aos demais vencedores.

Para o próximo dia 26 do fluente, está prevista a realização de mais uma interessante prova que será a de Carabina em 3 posições, patrocinada pelo ardoroso atirador sr. Jean Vigné, que promete uma surpresa aos participantes. Até lá, amigos da SITA.

O Redator de plantão

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-120
Nova Iguassu Estado do Rio

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassu

Edital de Habilitação

Saibam quantos este virem ou dêle conhecimento tiverem que a herdeira de Francisco Ignácio da Silva requereu, pelo processo n. 31/63, o pagamento do Pecúlio de que trata o Estatuto em vigor. Se alguém mais achar-se com direito a tal benefício deverá apresentar-se nesta Caixa, com os documentos exigidos por lei, dentro do prazo máximo de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente edital. E, para conhecimento de todos, f.z lavrar o presente edital, em três (3) vias, que serão publicadas no jornal local e afixadas no lugar de costume.

Nova Iguassu, 3 de abril de 1963.

Fernando Nunes Brigagão — Presidente. 2-2

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO
Causas Cíveis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distratos, Falências e Concordatas
Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguassu

Granja CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Av. Nilo Peçanha, 439 — Fone 55 — Nova Iguassu
Pintos de 1 dia — Rações — Ovos
— Produtos Veterinários — Vacinas — Artigos para Lavoura

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protocolo Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. Exames anátomo-patológicos.

Coletta a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 18 horas

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.
Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.
Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguassu

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassu

Edital

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição.

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 206, no Estado da Guanabara, por sua procuradora Comarcal e Imobiliária Melo & Gimenez Ltda., com sede na Estrada de Ambaí, 73, Migu I Couto, neste Município, depositou em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, 113, nesta cidade, nos termos do Decreto-1st n. 53, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto da transcrição feita a fls. 192 do L. 3-BD, sob n. de ordem 19.341, na 1ª Circunscrição, área esta situada fora do perímetro urbano, no 2º subdistrito do 1º distrito deste Município, desmembrada da Fazenda «São José», medindo 283,00 m com o rumo de 49º 30' NE, de frente para um caminho existente; 334,00 m com o rumo de 74º NW, pelo lado esquerdo, confrontando com terras da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro; 238,00 m com o rumo de 35º SW, na linha dos fundos, confrontando com terras da Fazenda Santa Rita; e 358,00 m com o rumo de 71º 30' SE, pelo lado direito, fazendo divisa com o caminho acima citado, distante 1.310,00 m da Estação de Aliviá, à esquerda, com a superfície de 70.200 m², e que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Jardim Marilice», tudo de acordo com a planta aprovada em 8 de agosto de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 15 de abril de 1963. Pelo Oficial: Asdrubal Braga. 3-3

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguassu

Residência:

Rua Tabellão Murilo Costa, 168
(Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Prolar S. A. INDICADOR

NOVA IGUAÇU

Comunica aos seus prestamistas que o sorteio do mês de abril foi no dia 24. Solicita aqueles que não forem procurados pelo cobrador, que efetuem o pagamento de suas mensalidades até o dia 20 de cada mês, na sua Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1744, S/2.

Delfim Pereira Montenegro
CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69
Nova Iguassu — Est. do Rio

Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Rogério Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Coconasa.

Advogados

Dr. Paulo Machado—Advogado
R. Getúlio Vargas, 35, 1º and
Fone: 282. — Nova Iguassu.

Dentistas

Drs. Orlando e Servulo Mello — Advogados.—Av. cel. Francisco Soares, 128—Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Construtores

Roberto Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassu à rua Edmundo Soares, 304.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli = Olhos

Dr. S. Eloy Pereira = Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS * TRATAMENTO * OPERAÇÕES

Enderêço em Nova Iguassu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Juizo de Direito da Comarca de Nova Iguassu (1ª Vara)

Cartório do 7º Ofício

EDITAL

de Citação e Notificação (prazo de vinte dias)

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Fez saber a quantos o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Murilo da Costa Frade lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu, Murilo da Costa Frade, brasileiro, casado, do comércio, residente em Ausílio, neste Município, vem perante V. Exa. requerer a propositura de uma ação de despeito contra sua mulher Elizabeth Rodrigues Frade, brasileira, residente em local ignorado, com fundamento nos termos do art. 317 do Cód. Civil e art. 1º da Lei n. 988, de 10/12/1949, pelos motivos que passa a expor: — 1º) — O Suplicante casou-se com a Suplicada em 26 de dezembro de 1959, como se vê da certidão junta; 2º) — Poucos meses depois do casamento a Suplicada desapareceu do lar conjugal, cujas, em meados de 1960; 3) — Dessa época para cá nunca mais foi vista, decorrendo por isso mais de dois anos de seu abandono do lar conjugal, sem que lhe tivesse o menor motivo para que isso se desse; 4º) — Que felizmente dessa união não há filhos; 5º) — Que não sabendo onde se acha residindo a Suplicada, apesar de várias informações de que reside neste Município, e querendo o Suplicante propor a presente ação contra ela, por abandono do lar, nos termos do art. 317 (trezentos e dezessete), n. IV, do Cód. Civil, é que vem finalmente requerer mais, em virtude de a mesma se achar em local incerto e não sabido, seja citada por editais, constando a ação, caso não compareça para audiência de conciliação, de modo que o prazo para contestação corra do dia designado para a mesma. Deixando de requerer a separação de corpos, em virtude de estar o casal separado de fato, há muito, protesta o Suplicante por todo gênero de provas permitidas em direito, inclusive pelo depoimento pessoal da Suplicada, por depoimentos de testemunhas, et. para pedir a V. Exa. seja afinal julgada a ação procedente para condenar a Suplicada a pagar as custas e demais comissões de direito, inclusive a não mais usar o nome do Suplicado. Têm os em que, dando para os efeitos fiscais o valor de Cr\$20.000,00, pede e espera deferimento. Nova Iguassu, 7 de fevereiro de 1963. (s) Yolando Cardoso». DESPACHO: — «Cit-se e notifique-se, simultaneamente, por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a Ré, para que compareça à audiência de conciliação ou acordo que designo para o dia 23 de maio de 1963, às 13 horas. Fica entendido que no caso de não haver acordo ou comparecimento, o prazo para contestação começará da data supra designada. De-se audiência ao Autor. Nova Iguassu, 18 de março de 1963. (s) Enéas Marzano, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, principalmente Elizabeth Rodrigues Frade, que deverá contestar o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu, (s) Nelson Ribeiro da Silva, Escrivão de Justiça, o datilografarei. E eu, (s) Octacílio Soares, Escrivão, subscrevi. (ss) Enéas Marzano — Juiz de Direito. 2-2

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguassu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas
— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassu

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Resolução n. 1.287

Concede anistia da multa de mora, no pagamento do Imposto Territorial Rural, até 30 de junho do corrente ano.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida anistia da multa de mora, no pagamento do Imposto Territorial Rural, até o dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1288

Fica considerado de utilidade pública municipal o Santa Teresinha Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a entidade esportiva denominada «Santa Teresinha F. C.», situada no bairro Santa Teresinha, em Engenheiro Pedreira, neste Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.290

Autorizo o senhor Prefeito a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para conclusão da Escola no Alto da Posse.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal de Nova Iguassú autorizado a fazer convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para conclusão da Escola no Alto da Posse.

Art. 2º - Para atender à de posse a que se refere o artigo 1º, fica autorizado o senhor Prefeito Municipal a descontar das quotas que o Município de Nova Iguassú é credor do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.292

Considera de utilidade pública a Casa de Saúde e Maternidade São Miguel.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública municipal a «Casa de Saúde e Maternidade São Miguel», situada nesta cidade, de propriedade do dr. Fernando Jesuáldo Fagundes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.293

Doa uma área de terra e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a doar ao «Orfanato Evangelista 14 de Dezembro», para construção de sua sede, dois terrenos fronteiriços, da Municipalidade, perfazendo a área de 8.682,45m², no Bairro de São Benedito.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Resolução n. 1.295

Autoriza o Prefeito a construir um Grupo Escolar em Queimados.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um Grupo Escolar em Queimados, à Praça Antônio Fonseca, entre as ruas Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Itatiaia e Bandeira, local denominado Campo da Banha.

Art. 2º - Fica o Prefeito autorizado a incluir na proposta orçamentária para o exercício de 1964 a Verba necessária para ocorrer às despesas criadas pela presente Resolução.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 22 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Decreto n. 519, de 29 de abril de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n. 1.246, de 4 de dezembro de 1962, publicada no «Correio da Lavoura» de 14 de abril de 1963.

DECRETA:

Art. 1º - Fica doada ao Esporte Clube Miguel Couto, entidade esportiva com sede neste Município, uma área de terra situada em Miguel Couto, no 3º distrito deste Município, fora do perímetro urbano, medindo 46,50 metros de testada pela Estrada de Miguel Couto, 124,00 metros na divisa da esquerda, confrontando com terras de César Ribeiro Guedes ou sucessores, 475,00 metros em linha quebrada, à direita, confinando com os lotes n. 3, 4, 5, 6 e 7 a 25 da quadra IX e ainda com os lotes n. 1 a 12 da quadra XIV, 230,00 metros também em linha quebrada, fazendo rumo com os lotes 13, 16 a 30 da quadra XIV, tendo a área citada uma entrada de 400 metros de largura pela rua Eduardo Meirelles, entre os lotes 12, 13 e 16, outra entrada pela rua Belisário, com 800 metros de largura, entre os lotes 1 a 25 e ainda outra pelo extremo da rua Rocha Faria, com a superfície de 21.217,00 metros quadrados.

Art. 2º - A área de terra objeto da doação destinar-se-á, exclusivamente, à construção de um prédio de esportes da entidade beneficiada, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º - Para o efeito do disposto no artigo segundo, a

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 - Tel. 245-120
Horário: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª-feira, das 15,30 às 18 horas
6ª-feira, SAMDU - Sábado, das 9,30 às 12 horas.
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 - Tel. 261

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú
Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição.

Faz público que Leonardo Carilo de Almeida e sua mulher Elza Rodrigues da Silva de Almeida, professores; Braz Carilo de Almeida militar e sua mulher Maria Ferreira de Almeida, de prendas domésticas; Eugenio Carilo de Almeida, comerciante e sua mulher Maria Jovencio Couto de Almeida, doméstica; José Carilo de Almeida, maior, solteiro, comerciante; Nair Carilo de Almeida, maior, solteira, doméstica; e Osvaldo Carilo de Almeida, maior, solteiro, professor, residentes e domiciliados neste Município, depositaram em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, n.º 113, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto das transcrições 34.871 L.º 3 - C.J. e 27.880 L.º 3 - B.V. feitas na 1ª Circunscrição, situada no 1º distrito deste Município, composta de duas glebas, a primeira medindo 149,00 m. de frente para a rua Minas; igual largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Bahia e 98,00 m. de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com terras de Antonio Fróes de Moraes e pelo lado esquerdo com a rua Jacutinga; e a segunda, medindo 149,00 m. de frente pela citada rua Bahia; igual largura na linha dos fundos, confrontando com a rua Pará; e noventa e oito metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com Clara Sternic e pelo esquerdo com a rua Jacutinga, perfazendo reunidas a área de 29.204,00 m², área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo o loteamento a denominação de «Bairro de Fátima», tudo de acordo com a planta aprovada em 19 de junho de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguassú, 22 de abril de 1963. O Oficial Substituto: Asdrubal Braga.

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO
Diariamente das 8 às 11 horas
Rua Paulo Frontin, 27 - Sala 1 - Nova Iguassú

entidade beneficiada assinará termo de doação em que se obriga ao cumprimento das exigências nele formuladas.

Parágrafo Único - O termo de doação será transcrito na escritura que for outorgada ao Esporte Clube Miguel Couto.

Art. 4º - No caso de não cumprimento, pelo Esporte Clube Miguel Couto, da obrigação de construir, no prazo previsto, a obra mencionada no artigo segundo, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenização por quaisquer benfeitorias introduzidas na referida área de terra.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 29 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito



Câmara Municipal de Nova Iguassú

Ata da Reunião realizada em 29 de março de 1963.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, precisamente às 20,30 horas, com a presença dos senhores Vereadores Adjovaldo Silveira, Ismael Ramos, Walter Borges Pereira, Geraldo Miquelotti, Naim André, Sergio Gaspar, Mauro Miguel, Sebastião Pereira Portes, José Ignacio Gonçalves, Moacyr da Silva Rocha, Octavio da Silveira Andrade, Joaquim de Oliveira e Valcir Almeida, o senhor Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Reunião, solicitando do senhor 2º Secretário que procedesse à leitura da ata anterior, que depois de lida, foi aprovada sem restrições. A seguir, o senhor 1º Secretário passou à leitura do expediente que consistiu do seguinte: Requerimentos: do Vereador Joaquim de Oliveira, solicitando seja oficiado ao Prefeito pedindo providências; diversos «considerandos» do Vereador Joaquim de Oliveira ao Prefeito; do Vereador José Rosa Cigolo ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo providências; do Vereador Valcir Almeida ao Prefeito, pedindo providências; do Vereador Geraldo Miquelotti ao Secretário de Comunicações e Transportes pedindo providências; do Vereador Adecard Aguiar ao Prefeito (s), solicitando providências; do Vereador Moacyr da Silva Rocha ao senhor Governador do Estado, pedindo providências. Orçamento da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 1963. Projetos n. 63, 64, 65, 66 e 67. Ainda dentro do expediente, o Vereador Naim André, dizendo que tinha, juntamente com outros vereadores, ido ao Movimento Popular de Alfabetização, lá, os que me acompanharam tiveram os informes necessários. De fato, não decepcionei. Procedeu a denúncia. Eram verdadeiras. Deixava para seus pares o resultado da visita. A seguir, o Vereador José Ignacio Gonçalves fazia da tribuna acusação contra os trabalhadores lotados em Andrade Araújo, ao invés de limpar as valas da localidade, tinham sido desviados e estavam a limpar um campo de futebol, naquela localidade. Pediu que se oficiasse ao Departamento competente. A seguir, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados os Projetos n. 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. Todos aprovados em apertado voto preliminar. A seguir o Vereador Joaquim de Oliveira solicitou sejam colocados em votação os requerimentos apresentados hoje à Casa, em vista de ser esta a última Reunião do primeiro período. Requerimentos mas todos os Requerimentos apresentados durante da leitura do expediente. Neste momento davam entrada na Casa os Vereadores Helio Ferreira da Costa e Adecard Aguiar. Ainda dentro da Ordem do Dia, o Vereador Naim André pediu fosse colocado em regime de urgência o Projeto 46/63. Posto em discussão foi aprovado. O Projeto 46/63 foi colocado em votação

e aprovado por unanimidade. A seguir o Projeto 4/63 teve também a urgência aprovada. Feita a leitura do teor do Projeto, foi o mesmo posto em discussão. Neste momento o Vereador Mauro Miguel solicitou ao senhor Presidente que designasse uma comissão para introduzir no plenário o Deputado Estadual Antonio Gaspar. Na tribuna, referindo-se ao Projeto 4/63 o Vereador Mauro Miguel disse que apresentará uma «Emenda» que não permitirá a exclusão do quadro II, que é de Carreira. Apresentada a «Emenda», foi a mesma colocada em discussão e aprovada. A seguir o Projeto em Pauta foi colocado em discussão e aprovado, estando a Comissão de Sevidores contrária ao mesmo. O Projeto 21/63, do Vereador Moacyr da Silva Rocha, que «Emenda a Resolução n. 1.268», foi colocado em pauta. Um requerimento solicitando urgência foi posto em discussão e aprovado. Posto em discussão o Projeto, foi o mesmo aprovado em 2º discussão, com o parecer favorável das Comissões. O Projeto n. 19/63, em vista da ausência do autor, Vereador Geraldo Miquelotti, o mesmo a pedido do Vereador Naim André foi retirado da pauta. Precisamente às 22,15 horas, dava entrada no recinto da Casa o Vereador dr. Bolivar Gomes de Assumpção. A seguir o Projeto 34/63, do Vereador José Rosa Cigolo, foi posto em discussão sendo o mesmo rejeitado; foi solicitado ao senhor Prefeito, solicitando a complementação do calçamento da Estrada de Madureira. Foi solicitada a urgência para o Projeto n. 8/63 do Vereador Adjovaldo Silveira e outros. Posto em discussão foi o mesmo aprovado. A seguir o dito Projeto 8/63 foi aprovado com o parecer favorável das Comissões, em 1ª discussão, passando-se à 2ª discussão. Defendido o Projeto pelo autor. No encaminhamento da votação, após o pedido de se proceder à votação nominal, pelo autor do Projeto, o Vereador Mauro Miguel tomava uma posição, talvez antipática, mas era favorável à derrubada do artigo 206 do Regimento Interno. Feita a votação nominal, foi o mesmo rejeitado, tendo votado sete Vereadores favoráveis pela rejeição, e sete contrários, isto é, favoráveis à derrubada. Esta rejeição foi devida à Lei dos 2/3, prevista no artigo 205 do Regimento Interno. O Projeto 7/63 Vereador Adjovaldo Silveira, ora em pauta. Na tribuna, o líder da maioria, Vereador Mauro Miguel, lamentava que o bloco a que o mesentista que o autor não o apresentasse, mas era de acordo com que Gaspar, verbalmente, prorrogou os trabalhos por mais uma hora. Posto em discussão, foi aprovado. Foi o Projeto n. 7/63 posto em votação. Encaminhando a votação, o Vereador José Rosa Cigolo pediu que constasse o nome dos Vereadores que votaram pela rejeição do Projeto, nesta ata. Defendendo o autor seu Projeto, da tribuna, lamentava ter sido enganado, pois Vereadores que, anteriormente lhe haviam assegurado o voto, e que na hora necessária, faltavam com a devida palavra, contribuindo assim com a sua rejeição em 1ª discussão, sumptuosa e dos princípios administrativos, hoje do Vereador Joaquim de Oliveira, defendendo-se da acusação do autor do Projeto, disse que está não lhe cabia. Que anteriormente, tinha dito da Tribuna, que era favorável à derrubada do Artigo 206. Ao Artigo

205, do requerimento, não. Notava porém, que tinha havido falta de habilidade dos Vereadores desta Casa Projeto n. 12/63 oriundo da mensagem n. 4 do senhor Prefeito. Posto em discussão foi aprovado em 1ª discussão. Projeto n. 33/63 do Vereador José Rosa Cigolo, posto em discussão, foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 2/63, do Vereador Joaquim de Oliveira, posto em discussão foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 41/63, do Vereador Valcir Almeida. Posto em discussão foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 13/63 do Vereador Moacyr da Silva Rocha. Posto em discussão foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 23/63, do Vereador Adecard Aguiar, posto em discussão, e em votação foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 20/63, do Vereador José Ignacio Gonçalves. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 28/63, do Vereador Adecard Aguiar. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 27/63, do Vereador Valcir Almeida. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 19/63, do Vereador Geraldo Miquelotti. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Projeto n. 63/63, do Vereador Ismael Ramos. Posto em discussão foi aprovado em 1ª discussão, com o parecer favorável. Solicitada urgência, foi a mesma aprovada. Posteriormente, o Projeto em pauta foi colocado em 2ª discussão e aprovado. Projeto n. 29/63, do Vereador Adjovaldo Silveira e outros. Posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada urgência para a matéria, foi colocada em discussão sendo aprovada. A seguir, o Projeto entrou em sua votação e aprovado em 2ª discussão. Projeto n. 45/63, do Vereador Adecard Aguiar. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão. Solicitada urgência para o projeto em pauta, foi aprovada, sendo o mesmo submetido à 2ª discussão e aprovado. Projeto n. 11/63, do Vereador Adecard Aguiar. Posto em discussão, posto em votação, foi aprovado em 1ª discussão. Solicitada urgência para o Projeto, foi aprovada, sendo o mesmo colocado em 2ª discussão e sendo aprovado. Projeto n. 22/63, do Vereador Helio Ferreira da Costa. Posto em discussão, ocupou a tribuna o Vereador Ismael Ramos, dizendo que votará a favor, mas insiste que a ponte será construída pela Prefeitura em convênio com a Santa Casa. O autor do Projeto solicitou urgência para o mesmo, sendo posto em discussão e aprovado. A seguir, o Projeto foi posto em votação. O Vereador Helio da Costa volta à tribuna, dizendo-se envergonhado, pois seu Projeto já deveria ter sido aprovado, sendo discutido. Contestava seu colega José Rosa Cigolo que não conhece o problema de Morro Agudo. O Vereador, O Vereador Adjovaldo Silveira congratulou-se com os homens bem intencionados desta Casa. Era favorável a tudo que vem normalizar e engrandecer o Município. A seguir o Vereador dr. Bolivar Gomes de Assumpção ocupou a tribuna, dizendo que deveriam ampliar entre os habitantes o prestigio de ser representante de um povo como o de Nova Iguassú. Via com simpatia o Projeto do Vereador Helio Ferreira da Costa. A verba seria impossível sair para conseguir uma forma capaz de conciliar as anseios e necessidades do povo. Solicitava ao autor, que fizesse a ponte a ponte seria construída em 1964, mas que, com a colaboração de alguns dos Vereadores, a ponte sairia o mais depressa possível.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú
Resolução n. 1.291
A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criado um Grupo Escolar em Queimados, na rua Jacutinga, nº 113, com a finalidade de atender às necessidades da comunidade.
Art. 2º - Para o funcionamento do Grupo Escolar, fica o Poder Executivo autorizado a solicitar ao Poder Judiciário a desapropriação de terreno na área do patrimônio municipal, limitado pelas ruas Gonçalves e Santa Teresinha.
Art. 3º - Para fazer face às despesas com a construção e funcionamento do Grupo Escolar, fica o Poder Executivo autorizado a solicitar ao Poder Judiciário a desapropriação de terreno na área do patrimônio municipal, limitado pelas ruas Gonçalves e Santa Teresinha.
Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 18 de abril de 1963.
ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Avião
Comunicação do Gabinete do Presidente da República
Em face do of. 21/63, da Rio de Janeiro, e mais as ruas que partem do bairro do K 11: A água do abastecimento é interrompida por 4 horas em dias de chuva e o abastecimento dá-gua nos dias de chuva.
Bairro da Chacrinha, da Posse e do Amor, e mais as ruas que partem do bairro do K 11: A água do abastecimento é interrompida por 4 horas em dias de chuva e o abastecimento dá-gua nos dias de chuva.
Bairro da Chacrinha, da Posse e do Amor, e mais as ruas que partem do bairro do K 11: A água do abastecimento é interrompida por 4 horas em dias de chuva e o abastecimento dá-gua nos dias de chuva.
Bairro da Chacrinha, da Posse e do Amor, e mais as ruas que partem do bairro do K 11: A água do abastecimento é interrompida por 4 horas em dias de chuva e o abastecimento dá-gua nos dias de chuva.

EDITAL
Em virtude do não cumprimento das obrigações municipais, fica o Poder Executivo autorizado a solicitar ao Poder Judiciário a desapropriação de terreno na área do patrimônio municipal, limitado pelas ruas Gonçalves e Santa Teresinha.
ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Casa SOLLAR
Importação e Exportação
Soares Aguiar Tinto
Filial
Rua Otávio Tarquino, 120
Novo Iguassú - RJ
Tel. 245-120

Prefeitura Municipal de Nova-Iguassu

Resolução n. 1.298 (*)

Cria o Ginásio Municipal de Mesquita e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado um Ginásio Municipal, com sede em Mesquita, 5º distrito deste Município, o qual se regerá pelas leis federais que lhe forem aplicadas.

§ Único - Enquanto não for expedido o regimento próprio, será adotado o regimento do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, desta cidade.

Art. 2º - Para o funcionamento do Ginásio Municipal de Mesquita, fica o Poder Executivo autorizado a construir um prédio na área do patrimônio municipal, situada no 5º distrito, limitada pelas ruas Gótz, Sta. Catarina e Estrada Feliciano Sodré.

§ 1º - Para fazer face às despesas decorrentes deste artigo, a Municipalidade consignará no Orçamento do próximo exercício (1964) os recursos necessários.

§ 2º - O Ginásio Municipal poderá funcionar provisoriamente no prédio do Grupo Escolar "Dr. Manoel Reis", em horário compatível sem prejuízo do ensino primário all ministrado.

Art. 3º - A cobrança de taxas, matrículas, mensalidades e a contratação de professores obedecerão ao mesmo critério estabelecido pelo seu congêneres municipal.

Art. 4º - O Quadro Permanente dos funcionários para servir ao Ginásio será criado quando se tornar necessário.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

(*) - Republicada por ter saído com incorreções.

Avisos

Comunicam-nos do Gabinete do Prefeito:

Em face do of. 21/63, da Rio Light S. A. - Serviço de Electricidade e Carria, avisamos aos distintos consumidores que, hoje, das 6 às 17h, ficarão sem energia elétrica os logradouros abaixo discriminados:

Ruas do Riachuelo, Inar Figueiredo, S. Salvador, S. Rosa, Magalhães Pinto e Frontin. Estradas de Mesquita e Rocha Sobrinho, Praça Pindorama, E avenidas dr. Carvalhais, dr. Carvalho de Sousa, Coelho da Rocha e Nilo Peçanha.

Avisamos também que motivado pela estiagem, sofrerá uma interrupção de 4 horas em dias alternados (dia sim, dia não), o abastecimento d'água nos logradouros abaixo mencionados:

Bairros da Chacrinha, da Posse e Moquetá. Centro: av. Nilo Peçanha, e ruas 13 de Maio, Otávio Tarquínio, Barros Júnior, e mais as ruas que partem destas. Conjunto do IPASE. E no Bairro do K 11: A água da Represa está sendo aberta 12 horas e fechada 36 horas, ou melhor, noite sim, noite não, e funciona a Usina elevatória 4 horas em dias alternados, ou seja: dia sim, dia não.

EDITAL

Em virtude do não cumprimento do compromisso assumido com as autoridades municipais, pelo proprietário da Farmácia Nilo Peçanha, fica o plantão do aludido estabelecimento suspenso até ulterior deliberação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de abril de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Alvaldes, colas, pincéis, esmaltes, óleos, vernizes e tintas casaSOLLAR Importação e Exportação Soares Aguillar Tintas, Ltda.

Ordens de Serviço

Nº 85, de 25-4-1963. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, Maria Nazaré de Sousa Moreira, a partir de 4/3/63; Olíndina Passos Tavares e Anelice Ennes, a partir de 29/3; Maria Verónica Sousa Guimarães e Maria Luiza Alvarenga, a partir de 2/4, e Nadir de Sousa, a partir de 3 do corrente mês.

Nº 86, de 25-4-1963. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino, referência 25, Erasmina de Sousa Tavares, a partir de 8/3/63; Marly Pereira de Azevedo, a partir de 26/3; Ana Maria da Silva, a partir de 28 de março último; Maria Eugênia Fernandes dos Santos, a partir de 2/4. Denise Andrade Paixão, a partir de 5/4; Salmeia Vieira, a partir de 8/4, e Zélia Esteves de Carvalho, a partir de 16 de abril corrente.

Nº 87, de 25-4-1963. - Autorizo a confecção do necessário expediente, para o pagamento da gratificação de representação de gabinete, na importância de cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, à funcionária Bithinia Sand de Almeida, lotada no Gabinete, a partir de 18 do corrente mês, nos termos do artigo 147, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, correndo a despesa pela Verba Eventual, 994-1, do Orçamento em vigor.

Nº 88, de 25-4-1963. - Autorizo a confecção do necessário expediente, para o pagamento da gratificação de representação de gabinete, na importância de cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, aos funcionários Ernane de Souza Figueiredo e Nelson Batista, lotados no Gabinete, a partir de 1 do corrente mês, nos termos do artigo 147, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, correndo a despesa pela Verba Eventual, 994-1, do Orçamento em vigor.

Nº 89, de 25-4-1963. - Admito, como extranumerário diarista, Magda Macedo do Carmo para exercer a função de Servente, referência 12, a partir de 8 de março último.

Nº 90, de 26-4-1963. - Admito, como extranumerário diarista, Maria do Carmo Ivantes da Fonseca para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25 a partir de 4 do corrente mês.

Nº 91, de 26-4-1963. - Admito, como extranumerário diarista, Célia Maria Fernandes de Sousa para exercer a função de Auxiliar de Ensino, referência 25 a partir de 23 do corrente mês.

Nº 92, de 26-4-1963. - Fica dispensado, a pedido, Antônio Barbosa Filho, da função de Varredor, a partir de 17 do corrente mês.

Nº 93, de 30-4-1963. - Admito, como extranumerários diaristas, para exercerem a função de Auxiliar de Ensino referência 25 Maria Elizabeth de Araujo Azevedo, a partir de 6/3/63; Adelaide Medeiros Tenório, a partir de 8/3; Mariza Cassiano Lima Mourilhas, a partir de 29/3; Darcy Dias e Laura Amaral Reis, a partir de 3/4, e Euzeni Barros da Silva, a partir de 8 do corrente mês.

Nº 97, de 2-5-1963. - Admito, como extranumerários diaristas para exercerem a função de Auxiliar de Ensino referência 25, Deolinda Castro da Silva, Adélia Afonso Alves e Alba Murielo de Carvalho, a partir de 4/3/63; Maria de Lourdes Cavalcante e Alcir de Oliveira, a partir de 11/3; Ruth Gomes de Alvarenga e Helena Freire Duarte, a partir de 27/3; Marlene Medeiros Pimenta, a partir de 29 de março de 1963; Nely Carneiro Figueira a partir de 3/4; Angela Maria Braga, a partir de 4/4; Eliana de Silva a partir de 8/4; Marita Valente Braga, a partir de 9/4 e Luciana Martins Tavares, a partir de 16 de abril último.

ALUIZIO PINTO DE BARROS - Prefeito

Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviário de Nova Iguaçu

ATA da assembléa geral extraordinária da Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários da Nova Iguaçu, realizada aos dois dias do mês de maio do corrente ano, na sede da Associação, à rua Otávio Tarquínio, 101, s/201, nesta cidade, sob a presidência de Gelçon Alves de Souza. Quando da primeira convocação não houve "quorum". Em segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, foi constatada a presença de onze associados. Lido o edital de convocação foram iniciados os trabalhos. Inicialmente foi por unanimidade aprovada a seguinte alteração do art. 15 dos Estatutos: "Art. 15 - A Associação será administrada por uma diretoria eleita, por assembléa geral, com mandato de 2 anos e será composta de deztoito membros, assim distribuídos: Presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, Conselho Fiscal com três efetivos e três suplentes e Conselho Deliberativo com três efetivos e três suplentes. Resolveu-se ainda que a nova diretoria deverá nomear uma comissão para reforma dos estatutos. Em seguida procedeu-se, por aclamação, à eleição da seguinte diretoria para o próximo biênio: Presidente: Edson Dalmacio de Souza; Vice-Presidente: Gelçon Alves da Silva; 1º Secretário: Orlando Villa do Mui; 2º Secretário: Dirceu Araujo Barcellos; 1º Tesoureiro: Antonio Moreira; 2º Tesoureiro: Ewaldo Banach; Conselho Fiscal-Efetivos: Oscar Soares, Carly Francisco Lemos e José Medeiros, e Suplentes: Pedro Antonio Pressato e Hilário Alves de Melo; Conselho Deliberativo-Efetivos: Sady Mendonça, Arthur Lopes e José Sanchez. Em seguida foi marcada a data de nove de maio do corrente para a cerimônia de posse da nova diretoria, na sede da Associação. Resolveu-se ainda, por unanimidade, que a Junta Interventora ficaria com seu mandato prorrogado até a data de posse da nova diretoria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião

Corregedoria Geral da Justiça Provimento n. 21

O Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições e,

Considerando que sendo a Ordem dos Advogados do Brasil um serviço público Federal que tem a seu cargo a "seleção e disciplina da classe" - (Consolidação do Decreto 22.748, de 20-2-63).

Considerando que o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, solicitou providências para a rigorosa observância do art. 9º do Regulamento da Ordem,

Considerando que realmente as providências solicitadas reduzem em benefício do bom andamento dos serviços forenses, Recomenda aos drs. Juizes de Direito do Estado:

- 1) - Rigorosa observância do art. 9º do Regulamento da Ordem dos Advogados, até que sejam instaladas as sub-seções.
2) - Não permitam o exercício da advocacia, tanto no nível como no criminal, no contencioso como no administrativo, aos que não estiverem inscritos originária ou secundariamente na Seção e aos que não o sendo, deixarem de apresentar o competente Visto-estudo pelo Presidente do Conselho.
3) - Aos inscritos exige o Regulamento que estejam no gozo de todos os seus direitos, dentre os quais está o que permite o exercício da advocacia aos que estiverem em dia com o pagamento da contribuição anual, impedindo-o aos que estiverem em débito para com a Tesouraria.
4) - Que os Senhores Serventuários ao receberem a primeira petição do advogado, no nível ou no criminal, atestem a exibição da carteira profissional com o respectivo número de inscrição e a exibição do talão de pagamento efetuado à Tesouraria da Seção com o respectivo número e data.
5) - Que os Distribuidores não façam distribuições de ações assinadas por advogados que não satisfizerem aos requisitos mencionados no número 1, letras "b" e "c", e que não sejam recebidas defesas prévias assinadas por advogados nas condições acima indicadas.
Dado e passado nesta Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça em Niterói, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três. - (a) Itabaiana de Oliveira.

A PEDIDO

"A DUCAL QUER RECEBER DUAS VEZES"

Prezado Luiz Azeredo. Valendo-me da nossa velha amizade, que muito me honra, e nada até hoje fiz que a desmerecesse, peço-lhe publicar no nosso veterano e querido "Correio da Lavoura", com o título acima, esta carta, para que sirva a mesma de alerta aos incautos e, ao mesmo tempo, de protesto contra processos, que julgo desonestos, de certas empresas comerciais.

No caso presente, temos a "Ducal", cuja organização se limita à espalhafatosa publicidade nos jornais, para vender seus artigos nada recomendáveis. Quanto à parte administrativa, parece-nos de uma verdadeira negação, pois não possui cadastro atualizado daqueles que, por infelicidade, caem na armadilha de serem seus crediários. Se não é isso, então é desonesto o procedimento da Empresa, uma vez que a Ducal, depois de receber a importância dos "cartões", passa a intimidar os crediários com cartas-circulares, irritantes e injustificáveis. Se não vejamos.

Com o talão R. J. - 3 n. 6.329, iniciei uma pequena contra-nessa Empresa, conta essa, ao liquidá-la em 23-10-1962, por insistência do gerente da loja desta cidade, passou para outra de n. R. J. - 3, 9.222, de acordo com o talão de transferência T. S. n. 3.558, daquela data.

Pois bem, esta última conta foi liquidada na mencionada loja com o "tiquete" 4 de n. 085 - R. J. 43. Parece-nos que devia estar encerrado o assunto. Puro engano, pois a Ducal passou a enviar pelo Correio as tais cartas-circulares, convidando-nos a liquidar a conta com a Empresa, com várias ameaças, inclusive comunicar, por intermédio do Sindicato das Lojistas do Rio de Janeiro, a várias firmas comerciais e bancárias o nome e dados pessoais de muitos clientes. Ora, isso não só é irritante, mas irritante. Nova Iguaçu, dentro de sua tradição, que conheço há cerca de 36 anos, possui casas comerciais organizadas e honestas, e não precisa, nem podemos aceitar, que uma Empresa, que não tem o gabarito necessário, venha para cá achincalhar ou denegrir a honra de quem sempre pautou sua vida dentro de um padrão de caráter e honestidade.

Para sua comprovação, senhor Diretor, neste momento exhibo-lhe os dois talões da Ducal, completamente quites, e algumas das cartas-circulares, que insistentemente são enviadas, não só para a residência, mas também para o local de trabalho dos que caem na armadilha de comprar no tal "crediário". Uma dessas cartas já foi por nós entregue na loja desta cidade, quando reclamamos providências sobre a irregularidade, mas até hoje não a vimos sanada, o que não admira, pois temos conhecimento de casos idênticos, inclusive de parentes nossos, cujos nomes podemos dar.

Grato o amigo e leitor certo Fernando Antonio Alves Junior Nova Iguaçu, 2 de maio de 1963. Res: Rua São Sebastião, n. 51 - Queimados.

e, para que tudo constasse, eu, Edson Pereira da Silva, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que foi por mim datilografada, datada e assinada, juntamente com o senhor Presidente, Nova Iguaçu, 2 de maio de 1963. - Edson Pereira da Silva, Secretário "ad hoc". - Gelçon Alves de Souza, Presidente.

vel. O Vereador Walter Borges Pereira, congratulando-se com o autor do Projeto, feliz povo que tem a graça de encontrar Vereadores do governo que têm a força para interceder em prol do povo de Morro Agudo. Posto a seguir o Projeto em segunda discussão, foi o mesmo aprovado. Neste momento, por solicitação verbal do Vereador Sérgio Gaspar, foi pedida prorrogação dos trabalhos por mais uma hora. Posto em discussão foi aprovado. Projeto n. 52/63, do Vereador Mauro Miguel, posto em 1º discussão foi aprovado. Solicitada a urgência do mesmo foi posta em discussão, sendo aprovada. Posto o Projeto em 2ª discussão foi aprovado. Projeto 19/63, do Vereador Geraldo Miquelotti. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão. Projeto do Vereador Mauro Miguel e outros, que considera de utilidade pública. Posto em votação foi aprovado em 1ª discussão. Solicitada a urgência foi aprovada. Posto o projeto em 2ª discussão foi aprovado. Projeto n. 15/63, do Vereador Valcir Almeida. Posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência foi aprovada. Posto o Projeto em votação foi aprovado em 2ª discussão, foi aprovado. Projeto n. 9/63, do Vereador José Rosa Cigolo, posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência foi aprovada, posto o projeto em 2ª discussão foi aprovado. Projeto n. 39/63 do Vereador Adecard Aguiar, posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência foi a mesma aprovada.

Posto o Projeto em 2ª discussão foi o mesmo aprovado. Projeto n. 38/63, do Vereador Adecard Aguiar. Posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência foi a mesma aprovada. Posto o Projeto em 2ª discussão foi aprovado. Projeto n. 40/63, do Vereador Sebastião Pereira Portes. Posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência foi a mesma aprovada. Posto o Projeto em 2ª discussão foi o mesmo aprovado. Projeto n. 3/63, do Vereador Joaquim de Oliveira. Posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência para o mesmo foi aprovada. Posto o Projeto em 2ª discussão foi aprovado. Projeto n. 10/63, do Vereador Adecard Aguiar. Posto em 1ª discussão foi aprovado. Solicitada a urgência foi a mesma aprovada. Projeto n. 19/63, do Vereador Geraldo Miquelotti. Posto em solicitação a urgência, foi a mesma aprovada. Posto o Projeto em 2ª discussão foi aprovado. Neste momento o Vereador Ismael Ramos ocupava a tribuna e, ratificando a denúncia feita pelo Vereador Naim André, dizendo que tinha procedência a denúncia. A seguir, o senhor Presidente passou à explicação pessoal. Da tribuna o Vereador Ismael Ramos agradeceu aos Vereadores que em Curitiba deram-lhe apoio e respeito. Dava dali seus agradecimentos ao funcionário Jorge Ayres de Lima. Ao dr. Milton Olivetti, a Delio dos

Santos. Irá apresentar relatório oportunamente sobre o 6º Congresso Nacional dos Municípios. O Vereador Joaquim de Oliveira falou sobre a experiência que adquiriu naquele conclave. A vontade de acertar tinha dado aos membros da Delegação uma força que devia romper qualquer obstáculo no bom desempenho de nossas funções. Raticava as palavras do Vereador Ismael Ramos. Viu que as legendas partidárias lá caíam. Era uma só idéia, o Municipalismo. Reconhecia a situação privilegiada conseguida pelo funcionário Jorge Ayres de Lima. A atuação do Vereador Antonio Moura. Lamentava a ausência do Presidente desta Casa, a seguir, o Vereador Adjovaldo Silveira solicitava o Projeto n. 14/63. Não poderia ser votado, com a respectiva urgência. Será objeto de estudos acurados. O Vereador Walter Borges Pereira, protestou contra a publicação de um jornal contrário que está por o mesmo esplanar fatos desabonadores ao seu Serviço Social. Nada mais constando e nem oradores para fazer o uso da tribuna, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que será a última do primeiro período legislativo. E eu, (aa) Adjovaldo Silveira, 1º Secretário, fiz lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai evidentemente assinada pelos membros da Mesa. (aa) Bolívar Gomes de Assumpção, Ismael Ramos, Adjovaldo Silveira.

